

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 002/2017

Promove alteração, por erro material, no Edital nº 004/2017, que abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em cargo público de provimento temporário no Município de Pinheiro Preto/SC.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito PEDRO RABUSKE, torna público que foram promovidas as seguintes alterações no Edital n 004/2017, que abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em cargo público de provimento temporário no Município de Pinheiro Preto, referente item IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e Anexo IX – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE, tendo em vista erro material, passando referidos itens a terem a seguinte redação:

### **Item IX: DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1. Serão considerados aprovados de forma geral e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a três (3,0) pontos.

### **ANEXO IX**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE**

Conservação dos instrumentos de trabalho. Limpeza e higienização em geral das instalações públicas; limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, pisos, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios), limpeza de banheiros e salas, controle de estoque de alimentos etc.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO – SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

PEDRO RABUSKE  
Prefeito Municipal